

PORTARIA TIMBOPREV Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera a Servidora Pública Municipal Inativa
Sonia Maria Petroski, em face do falecimento
ocorrido em 25 de janeiro de 2022.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, c/c artigo 48, Inciso IX da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, e,

Considerando a Certidão de Óbito - matrícula nº 10782101552022400022111000780555, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela do Município de Timbó/SC,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **SONIA MARIA PETROSKI**, Servidora Pública Municipal Inativa, aposentada pela Portaria nº 59, de 25 de setembro de 2020, em face do falecimento, a contar da data do óbito, ou seja, 25 de janeiro de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 14 de fevereiro de 2022; 152º ano de Fundação;
87º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV